
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN**
PORTARIA Nº60/GAB/DEA/SEMTRAN

Porto Velho 04 de março de 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares nº650, de 08 de fevereiro de 2017 e LC nº689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 54/DEA/GAB/SEMTRAN/2021, publicada no DOM Nº 3166 de 25/02/2022 qual dispõe sobre **CONCEDER 03 (três) diárias** aos servidores abaixo relacionados, no período de 9 de fevereiro de 2022, com previsão de retorno para o dia 11 de março de 2022, para realização de levantamento de sinalização vertical e horizontal no Distrito de Jacy-Paraná. O deslocamento ocorrerá por meio de transporte terrestre, com veículos disponibilizados por esta SEMTRAN..

Onde se lê:

CONCEDER 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, no período de 9 de fevereiro de 2022, com previsão de retorno para o dia 11 de março de 2022, para realização de levantamento de sinalização vertical e horizontal no Distrito de Jacy-Paraná. O deslocamento ocorrerá por meio de transporte terrestre, com veículos disponibilizados por esta SEMTRAN.

Leia-se:

CONCEDER 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, no período de 9 de março de 2022, com previsão de retorno para o dia 11 de março de 2022, para realização de levantamento de sinalização vertical e horizontal no Distrito de Jacy-Paraná. O deslocamento ocorrerá por meio de transporte terrestre, com veículos disponibilizados por esta SEMTRAN.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D3CEC231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2022. Edição 3173

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>